



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3174/17
PLL Nº 369/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 158 /18 – CEFOR

Revoga a Lei nº 7.675, de 13 de outubro de 1995 – que trata da afixação pública dos preços das embalagens distribuídas gratuitamente pelos estabelecimentos comerciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza e Ricardo Gomes.

A Procuradoria da Câmara de Vereadores aponta que há previsão legal para atuação do legislador e não existe óbice jurídico à tramitação deste projeto de lei.

Nossa análise é convergente com o parecer da CCJ pois concordamos que além de desburocratizar um serviço a proposição diminuirá as obrigações para antigos e novos empreendedores.

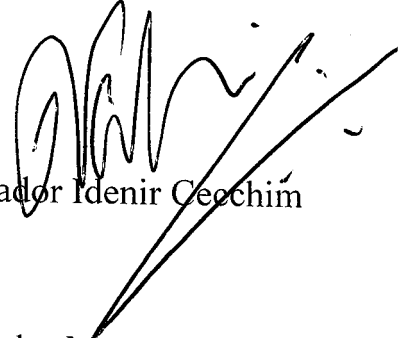
Desta forma somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2018.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18.09.18


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchim

Vereador Airto Ferronato
/RE

Vereador Mauro Zacher